



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 353/2.014

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 165/2.014, que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BAIRROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LÍBANO”.

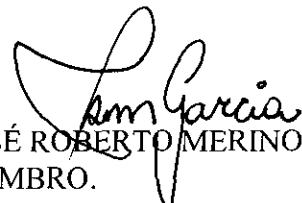
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 165/2.014, de autoria do Nobre Vereador Josená Vitorino da Silva que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BAIRROS JARDIM NOVA CANAÃ E JARDIM MONTE LÍBANO”, chegou à conclusão inequívoca de que o mesmo não afronta dispositivo legal ou constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada pelo Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 5 de dezembro de 2.014.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


ADAUTO QUIRINO SILVA,
PRESIDENTE.

ROGÉRIO GUILHEN,
MEMBRO.


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
MEMBRO.